



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÕES

Município de Jaguarão/RS
Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de Empresa para o Fornecimento de brinquedos pedagógicos para as instituições escolares municipais de Educação Infantil, que será adquirido através de compra com recursos FNDE, juntamente com termo de compromisso.

1.2. Segue planilha com a descrição dos itens a serem contratados:

Item	Descrição Completa do Item	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário de Referência
001	Bandinha Rítmica Infantil com 20 instrumentos	Conjunto	50	1.510,77
002	Casinha de Boneca Infantil Grande, em madeira, tamanho aproximado 1,83 x 1,76 x 1,79 cm.	Unidade	19	3.921,45
003	Cavalo de balanço infantil, em madeira, tamanho aproximado 80 x 22 x 60 cm	Unidade	144	1.500,00
004	Conjunto Caixa Brinquedoteca caixa organizadora com estrutura em MDF pintada com tinta atóxica e impermeabilizada, com furação para encaixe das mãos, com 4 rodízios para facilitar o transporte, tamanho aproximado 54 x 40,5 cm.	Conjunto	35	253,74
005	Conjunto de avião Bi-Plano, em madeira maciça de Pinus, com a hélice móvel, tamanho aproximado 29 x 31 x 12 cm, entregue desmontado, acompanhado de manual de montagem.	Conjunto	32	113,33
006	Conjunto de berço para bonecas, em metal, acompanha colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosqueteiro em tule, com bolsa nas laterais para porta trecos, medidas aproximadas 35cm x 58cm. Conjunto com 5 unidades.	Conjunto	48	205,00
007	Conjunto de Bichos com Filhotes, composto por 4 animais: Galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais devem ser confeccionados em tecido de algodão/plush coloridos com enchimento de fibra sintética/fibra siliconada.	Conjunto	64	245,33
008	Conjunto de Blocos Lógicos, composto por 48 peças, em madeira/MDF colorida, dividido em 4 formas geométricas de 12 peças, com formato quadrado, triângulo, círculo e retângulo, nas cores azul, vermelho e amarelo	Conjunto	47	101,03
009	Conjunto de Bolas de Borracha, circunferência de 38cm e peso de 150 gramas.	Conjunto	34	47,66
010	Conjunto de Bolas com Guizo, circunferência de 38 cm e peso de 150 gramas.	Conjunto	34	51,00
011	Conjunto de Bolas de Basquete, em vinil, não oficial, confeccionada em PVC atóxico, na cor laranja com pintura típica de bola de basquete, em tinta atóxica, diâmetro de 22,8 cm, circunferência 72 cm, peso de 300 à 310 gramas.	Conjunto	20	69,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



012	Conjunto de bolas de futebol, em vinil, não oficial, confeccionada em PVC atóxico, processo de fabricação rotolmodagem, em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico, diâmetro de 21cm, circunferência 64cm, peso 315 a 325 gramas.	Conjunto	20	62,55
013	Conjunto de bolas de volley, em vinil, não oficial, confeccionada em PVC, processo de fabricação rotolmodagem, com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico, diâmetro 21cm, circunferência 64cm, peso 250 a 260 gramas.	Conjunto	20	35,67
014	Conjunto de boneca bebê branca, com cabeça e membros produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento em manta acrílica, deverá vir acompanhada de mamadeira e chupeta, tamanho aproximado da boneca 50cm.	Conjunto	17	120,30
015	Conjunto de boneca bebê negra, com cabeça e membros produzidos em vinil, atóxicos e lavável, corpo em algodão e enchimento em manta acrílica, deverá vir acompanhada de mamadeira e chupeta, tamanho aproximado da boneca 50 cm.	Conjunto	17	117,97
016	Conjunto de boneca menina branca, em vinil, com membros articulados, lavável e atóxico, com olhos que abrem e fecham, com cabelo em nylon lavável que pode ser penteados, com roupas e sapatos que possam ser tirados.	Conjunto	17	165,33
017	Conjunto de boneca menina negra, em vinil, atóxico e lavável, com membros articulados, com olhos que abrem e fecham, cabelo preto e encaracolado em nylon que possa ser penteados, com roupas e sapatos que possam ser tirados.	Conjunto	16	116,00
018	Conjunto de boneco menino branco, em vinil, atóxico e lavável, com membros articulados, com olhos que abrem e fecham, cabelo encaracolado em nylon, com roupas e sapatos que possam ser tirados.	Conjunto	16	205,00
019	Conjunto de boneco menino negro, em vinil, atóxico e lavável, com membros articulados, com olhos que abrem e fecham, cabelo negro encaracolado em nylon, com roupas e sapatos que possam ser tirados.	Conjunto	16	203,33
020	Conjunto de Caminhão Coletor de Lixo, em plástico, cores multicor, acompanha caçamba cesto de lixo, dimensões 50x22x22cm.	Conjunto	33	57,67
021	Conjunto de Caminhão tipo Bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de	Conjunto	32	112,65



	abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm Peso aproximado: 1,2 kg			
022	Conjunto Caminhão tipo Caçamba, em plástico, caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão 50x22x22 cm.	Conjunto	32	130,60
023	Conjunto de Caminhão tipo cegonha, caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 03 e no máximo 04 carros de cores diferentes, que deverão vir inclusos. Medidas aproximadas: 92x17x30 cm	Conjunto	32	160,33
024	Conjunto de Carrinho de Boneca, em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas. duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé. dimensões aproximadas: c: 54 cm; l: 40 cm e a:73 cm	Conjunto	48	201,49
025	Conjunto de Encaixe de Blocos com 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 330mm x 6mm x 220mm, com 10 palitos para encaixar as peças. Blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em cores diferentes, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. A base e os palitos também devem ser confeccionados em madeira maciça, sem rebarbas.	Conjunto	56	78,00
026	Conjunto de Encaixes – Cabeça Mamãe e Filhotes, em papelão, cor colorido, comprimento 45x30 cm.	Conjunto	16	55,86
027	Conjunto de Fantoche Folclore - composto por 05 personagens: a sereia, o saci Pererê, o curupira, o boto rosa e a mula sem cabeça com aproximadamente 30 cm, feitos em espuma D20 de qualidade, cores fortes e bem definidas, tecido 100% acrílico e antialérgico, olhos com sistema de segurança dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada. Cada um dos personagens deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado.	Conjunto	20	221,17
028	Conjunto de peças Sopradadas para Encaixe de polietileno soprado formado por 50 peças	Conjunto	32	119,33



	coloridas em formato de estrela com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra. Conjunto de jogos de peças sopradas para encaixe - plástico - Jogo de polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrela com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra			
029	Conjunto de Máquina Fotográfica em material plástico com flash e sons reais de tirar foto. possui 03 (três) botões com frases em português: "olha o passarinho", "diga x" e "vamos tirar uma foto". lentes giratórias com som divertido. Dimensões aproximadas: 19cm x 22 cm x 10 cm	Conjunto	32	140,67
030	Conjunto Quebra Cabeça Progressivo Conjunto contendo 03 quebra-cabeças em papelão, com espessura mínima de 1,4 mm e papel couche 150g. Impresso em 4x0 cores. Com Três imagens diferentes tema Fazenda/animais, quantidade progressiva de peças 04, 06, e 09.	Conjunto	18	52,00
031	Conjunto de Telefone Infantil confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com o fone ligado à base por cordão curto	Conjunto	32	89,66
032	Conjunto Dominó com Textura, texturas em M.D.F., E.V.A., Lixa, Feltro, Velcro, papelão e Carapinha, composto por 28 peças de 7 x 3,5 cm	Conjunto	50	97,90
033	Conjunto Fantoche Animais Domésticos, de Feltro, 10 fantoches de mão, composto por cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha porco, gato e papagaio cada um medindo aproximadamente 28 cm de altura. Confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes, similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche.	Conjunto	20	153,63
034	Conjunto Fantoche Família Branca com 6 fantoches, com aproximadamente 30 cm de altura (mamãe, papai, menino, menina, vovó, vovô), confeccionado em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor creme/perola/bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança,	Conjunto	16	87,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



	dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha, embalados em saco/sacola plástica PVC transparente cristal			
035	Conjunto Fantoche Família Negra com 6 fantoches, com aproximadamente 30 cm de altura (mamãe, papai, menino, menina, vovó, vovô), confeccionado em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha, embalados em saco/sacola plástica PVC transparente cristal	Conjunto	16	202,42
036	Conjunto jogo da memória com textura , tabuleiro de mdf, com 24 quadrados em mdf, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete embrorrachado com listras, tapete embrorrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões aproximadas: tuleiro-36 cm x 24cm dividido em 24 quadrados 5,5cm; peças 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada.	Conjunto	50	74,95
037	Conjunto Jogo Profissões em mdf medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada - totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). as peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores - com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nomeação - de forma que possibilitem o intercâmbio entre elas Cabeça/tronco/pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encalhável.	Conjunto	32	90,33
038	Conjunto Passa Peça caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm, abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. contendo 4 formas diferentes: triangulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores	Conjunto	50	100,67
039	Fogão infantil, confeccionado em mdf espessura de 15 mm laminado. tampo com suporte de panelas confeccionados em mdf em relevo,	Unidade	75	251,60



	tampa do forno com visor transparente inquebrável, com mecanismo de abre e fecha e fecho com trava.5 botões de reguladores de gás ligado/desligado			
40	Geladeira Infantil confeccionada mdf espessura 15mm laminado. (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas com sistema de segurança na parte interna deverá haver s prateleiras em mdf e uma gaveta em mdf para verduras, além de uma porta ovos para uma dúzia. Deverá ser entregue, com todos seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: a100 cm x 1. 40 cm x p 40 cm.	Unidade	75	184,67
41	Pia de Cozinha Infantil - Material: Plástico/Mdf Dimensões: 98 X 55 X 31 CM Componentes: Pia, Bancada, Armário, Reservatório, Balde Características Adicionais: Portas Articuladas	Unidade	75	269,18
42	Teatro de Fantoches estrutura para teatro de fantoches confeccionado em mdf/madeira, 1 peça com medidas aproximadas (quando fechado): 790x755x60mm. com duas portinhas. Ilustrado com tema teatro infantil	Unidade	25	181,86
43	Teatro de Fantoches material- feltro. As molduras de madeira reforçam a estrutura, enquanto as laterais dobráveis proporcionam suporte firme e fácil armazenamento. As cortinas móveis de tecido.	Unidade	25	225,67

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação motivada conforme informações constantes no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **564.471,91**.

3.1.1. Para definição do valor total, foi utilizada a média dos preços obtidos na Pesquisa de Preços, conforme consta no **Anexo I – Pesquisa de Preços**.

3.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 62, de 24 de março de 2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Jaguarão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

3.3. PESQUISA DE PREÇOS

3.3.1. Para determinação do preço estimado foi utilizada a **Pesquisa Eletrônica**, efetuada com base no Decreto Municipal n.º 62, de 24 de março de 2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Jaguarão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

3.3.1.1. Foram utilizados os seguintes sítios eletrônicos para cotação de preços:



	Nome	Data e Hora do Acesso
	Nome	Data e Hora do Acesso
001	Bandinha,Rítmica,Infantil,Instrumentos,Musicais - Brinquedos E Jogos Pedagógicos e Educativos	24/06/2025 14:22
002	https://www.megaplaygrounds.com.br/produtos/casinha-de-boneca-vermelha/	24/06/2025 14:35
003	Banco de Preços	24/06/2025 11:07
004	Banco de Preços	26/06/2025 08:47

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Compra

4.2. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos pedagógicos para as instituições escolares municipais, conforme as especificações constantes na tabela do item 1.2 deste TR.

4.3. Os produtos fornecidos deverão ser novos, com prazo de validade igual ou superior a 12 meses, e estar dentro dos padrões de qualidade das normas ambientais e reguladoras, comercializados no mercado, não sendo aceitos produtos que não estejam sendo mais produzidos.

4.4. Os bens deverão estar em conformidade com a legislação vigente, bem como devidamente aprovados e certificados pelo INMETRO e demais órgãos reguladores.

4.5. Os produtos que não atenderem ao exigido quanto as características, deverão ser rejeitados pela Secretaria contratante e devolvidos de imediato, sendo que as despesas pela entrega e transporte ficará a cargo da empresa contratada.

4.6. A empresa contratada deverá seguir as orientações descritas no presente edital, principalmente as características de cada produto solicitado.

4.7. O reajuste dos valores dos produtos será de acordo com o índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

4.8. No ato do recebimento, será realizada a conferência da qualidade e quantidade solicitada dos produtos, sendo fundamental que o fornecedor atenda as descrições.

4.9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.10. Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Processo de Compra.

4.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora.

4.12. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos.

4.13. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação.

4.14. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

4.15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.16. Cumprir fielmente as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO, naquilo que não contrariar o aqui previsto.

4.17. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão.

4.18. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO.

4.19. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.



4.20. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto.

4.21. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da CONTRATANTE após o recebimento das requisições expedidas pelo setor competente.

4.22. Comunicar ao Setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos que julgar necessário.

4.23. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação.

4.24. Dos Prazos

4.24.1. O **Prazo de Vigência do contrato**, será de **12 meses**, a contar da assinatura do instrumento. Este prazo abrange os trâmites administrativos necessários ao início e encerramento do contrato. No caso de assinaturas digitais, a data de início da vigência, será a da última assinatura digital efetuada.

4.24.2. O **Prazo de Entrega dos itens** será de 30 dias, a contar do recebimento da Solicitação de Entrega pelas contratadas. A solicitação de entrega será feita por meio de correspondência digital (e-mail institucional ou Ofício Digital 1Doc), e deverá estar anexada a devida Nota de Empenho. Este método de solicitação registra a data de recebimento da solicitação pela contratada.

4.24.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Almoxarifado Central
Rua Curuzú, 2139, Bairro Centro, CEP 96.300-000, Jaguarão/RS
Horário: 08h às 13h – Seg. à Sex.

4.24.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.25. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.26. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.27. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

4.28. A garantia será prestada com vistas a manter os produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.29. Os itens que apresentarem vício, defeito ou não estarem compatíveis com a qualidade solicitada, no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores.

4.30. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos produtos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da data de recebimento da notificação.

4.31. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.32. O custo referente ao transporte dos produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.



4.33. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4.34. Recebimento do Objeto

O objeto do contrato será recebido:

4.34.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, no prazo de 5 dias úteis a contar da entrega dos bens no Almoxarifado Central.

4.34.1.1. No caso do não aceite dos itens entregues:

4.34.1.1.1. A contratada deverá retirar os produtos no mesmo local de entrega;

4.34.1.1.2. A contratada deverá enviar novos itens em conformidade com o edital, no mesmo prazo de entrega estipulado, a contar da notificação do não aceite pela fiscalização;

4.34.1.1.3. A contratada estará sujeita às sanções previstas no caso do não cumprimento das condições acima;

4.34.1.1.4. A notificação do não aceite, deverá descrever as razões e especificações não atendidas, e deverá ser juntada aos autos do processo.

4.34.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo deve ser feito antes do envio da NF para pagamento.

5. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A execução do objeto contratado pela Prefeitura Municipal de Jaguarão, será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representantes da Secretaria Requisitante, nos Termos do Art. 117 da Lei 14.133 de 2021. A Contratante designará representantes para tal através de Portarias que deverão ser publicadas após homologação da Licitação.

5.2. Caberá aos representantes designados para atuar no acompanhamento do Contrato, procederem às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

5.3. A **Gestão do Contrato** se dará pelo Secretário responsável pela Secretaria requisitante, o qual será formalmente designado por Portaria a ser Publicada após homologação da Licitação e consiste na coordenação das Atividades relacionadas a Fiscalização Técnica, Administrativa, Setorial e pelo Público usuário, bem como dos Atos preparatórios à instrução Processual e ao encaminhamento da Documentação pertinente ao Setor de Contratos para Formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos Contratos, Recebimento Definitivo, bem como na autorização dos Pagamentos, dentre outros aspectos decisórios da execução contratual.

5.4. A **Fiscalização do Contrato** se dará por Servidor da Secretaria requisitante ou outra Secretaria se for o caso, e este será responsável pelos trâmites Administrativos relacionados ao Pagamento, bem como acompanhamento dos Prazos do Contrato e encaminhamentos para prorrogações se for o caso, Aditivos e Apostilamentos, e demais trâmites relacionados.

5.4.1. Se tratando de Bens/Serviços Comuns, o fiscal de Contrato poderá atuar também da verificação da prestação do Serviço, desde que designado para tal. Em caso de bens/serviços técnicos, deverá também ser designado um Fiscal de Serviços.

5.5. A **Fiscalização dos Serviços/Obra**, se for o caso, se dará por servidores com o conhecimento técnico necessário, conforme Portaria a ser encaminhada após a homologação da licitação. Estes serão



responsáveis pelas questões técnicas como verificação e ateste dos serviços executados, emissão do boletim de medição, entre outros aspectos correspondentes. Toda e qualquer questão técnica referente aos serviços, deverá ser tratada única e exclusivamente com estes fiscais.

5.6. A Prefeitura de Jaguarão que reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os Serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Processo.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados após aceite dos bens pela fiscalização, mediante apresentação dos seguintes documentos:

6.1.1. Nota Fiscal (no corpo da nota fiscal deverão constar Licitação, Ata/Contrato, Nota de Empenho, Descrição Completa dos Itens, e dados bancários);

6.1.2. Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo ser enviadas junto com as NFs, as declarações negativas devidas;

6.1.3. Declaração, emitida pelo Fiscal designado, atestando o recebimento dos produtos contratados;

6.1.4. Subempreendimento/Liquidação/Relatório de Posição de Empenho;

6.1.5. Cumpridas as formalidades, o setor competente, efetuará o pagamento em até 30 dias a contar do recebimento do processo no Núcleo de Tesouraria.

6.1.6. Os pagamentos serão efetuados mediante transferência bancária para conta corrente em nome do proponente vencedor da licitação, os dados bancários deverão constar na Nota Fiscal.

6.1.7. No caso de necessidade de aditamento, para alteração de prazos ou valores, estes trâmites serão priorizados em relação aos de pagamento.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

7.1. O objeto deste TR, tem **natureza comum**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma **Eletrônica**, com critério de julgamento por **Menor Preço/Maior Desconto**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.3.1. Nesta contratação será exigido que a empresa fornecedora seja especializada no ramo do fornecimento dos itens.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **564.471,91**.

8.1.1. Para definição do valor total, foi utilizada a média/mediana dos preços obtidos na Pesquisa de Preços, conforme consta no **Anexo I – Pesquisa de Preços**.

8.1.2. Neste sentido, segue anexado a este TR, o devido Estudo Técnico Preliminar, contendo o detalhamento da Pesquisa de Preços efetuada.

8.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 62, de 24 de março de 2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e



contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Jaguarão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Se tratando de Registro de Preços, não serão indicadas as Dotações Orçamentárias que serão utilizadas, no entanto as mesmas deverão ser no Elemento da Despesa **3.3.90.30 – Material Educativo e Esportivo**.

Jaguarão, 3 de julho de 2025

Identificação e assinatura dos responsáveis pela elaboração do TR

Identificação e assinatura do Secretário/a